

Portaria n:10/67

O cidadão Lourenço Rêgo, Presid
te da Câmara Municipal de Barra do
Garças, Estado de Mato Grosso, no us
de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei n: 289
de 12/12/1967 resolve:

Empresador no padião FG-1 ci
do pela Lei n: 251 de 27/4/67, o Sr. Derc
Gomes da Silva, consultor jurídico da
Câmara, contratado no termo da
Resolução n: 3/67 de 20/5/1967, a partir
de 01 de janeiro de 1968.

Cumpra-se e comunique-se

Barra do Garças, 12 de dezembro de

Lourenço Rêgo
LOURENÇO RÊGO - Presidente